Projeto de lei n. 160/2024

Autor: Ezequiel Câmara

Altera o nome da Tv. Pioneiro Otacílio Januário Costa que volta a ser denominada Tv. 7 de setembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º A Tv. Pioneiro Otacílio Januário Costa, localizada no distrito do Riozinho e nomeada pelo art. 1º da Lei n. 5.429/PMC/2024 volta a ser denominada Tv. 7 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 16 de outubro de 2024.

Ezequiel Câmara
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Dr. Médici, 1849 – ☏: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 160/2024

O presente projeto de lei objetiva resgatar o antigo nome da travessa 7 de setembro, uma vez que pela Lei n. 5.429/PMC/2024 houve alteração da sua redação passando a ser denominada Tv. Pioneiro Otacílio Januário Costa.

Contudo, tendo em vista as dificuldades para alteração e implantação do novo nome somado ao possível prejuízo as empresas localizadas na região, é que se propõe o presente projeto de lei de modo que a referida travessa volte a ser denominada Tv. 7 de setembro.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para análise e aprovação da presente matéria.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 16 de outubro de 2024.

Ezequiel Câmara
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal